



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 238/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 05 de maio de 2022

**Vicente Junior Fernandes Maia**  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/05/2022

Referente a pagamentos de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 120084.



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 238, DE 05 de maio de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de maio de 2022.

  
**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

16º Sessão Ordinária do dia 03 de Maio de 2022.

1 - Emílio Lopes Ottoni - Amândio Nomen

2 - Antônio Francisco da Silva - Antônio Antônio de Silva

3 - Eduardo Ribeiro Lima

4 - Blackson de Freitas Borden -

5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Oliveira

6 - Francisco Fernandes Ottoni - P.º Herminda mantem Pereira

7 - Francisco Rebouças Lima

8 - Gabriel Ottoni de Oliveira - Gabriel Luiz de Oliveira

9 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

10 - Luiz Carlos Gomes Sombrio - Luiz Carlos Gomes Sombrio

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Manoel Simeão da Silva - Manoel Simeão da Silva

13 - Romualdo Norato da Silva -

14 - Thiago Ottoni Braga - Thiago Ottoni Braga

15 - Uirapuru Fernandes Ottoni - Uirapuru Fernandes Ottoni